



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 114

— BAYEUX, 12 DE SETEMBRO DE 2023 —

www.bayeux.pb.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE
BAYEUX

UM NOVO TEMPO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

RELAÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS EDITAL Nº 01/2023 – CÍCERA MARTINIANO DE OLIVEIRA – IRMÃ CIÇA (LEI PAULO GUSTAVO)

DO OBJETO:

O presente destina-se a divulgação dos resultados dos respectivos beneficiários que lograram êxito na apresentação de seus projetos conforme o edital nº 01/2023, regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e 11.525 de 11 de Maio de 2023 que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas publicas afirmativas voltadas para a Cultura no segmento do audiovisual no município de Bayeux – PB.

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EDITAL Nº 01/2023 – CÍCERA MARTINIANO DE OLIVEIRA – IRMÃ CIÇA

- **CURTA II**

	(R\$47.160,86)
CBOOK FILMES R\$47.160,86	

- **CURTA I**

	(R\$94.321,72)
ABFB ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA R\$23.580,43	
COLETIVO DE ARTE E CULTURA MAMULENGO R\$23.580,43	
IDOLATRIA CÊNICA, PRODUÇÕES E ARTES R\$23.580,43	
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE BAYEUX R\$23.580,43	

• **MINICURTA**

	(R\$100.000,00)
AILTON RODRIGUES DA SILVA	
R\$10.000,00	
ALIANÇA BAYEUX FRANCO BRASILEIRA	
R\$10.000,00	
ARIOSVALDO ALVES DE OLIVEIRA	
R\$10.000,00	
CLAUDIANE BARBOSA BANDEIRAR	
R\$10.000,00	
JEOVÂNIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	
R\$10.000,00	
JONATHAN ALVES DA SILVA	
R\$10.000,00	
JOSEILSON DA SILVA	
R\$10.000,00	
KENNEDY FRANKLIN DE OLIVEIRA	
R\$10.000,00	
MARCELA ADELINO DA SILVA	
R\$10.000,00	
NATÁLIA FRANCO DE OLIVEIRA	
R\$10.000,00	

• **MINIDOCs**

	(R\$95.000,00)
ACADEMIA DE LETRAS	
R\$5.000,00	
AMARBAY	
R\$5.000,00	
ASPERB	
R\$5.000,00	
ASTERO SANTOS	
R\$5.000,00	
CLEVERTON VICENTE DA SILVA	
R\$5.000,00	
CRISTIAN COSTA DE SOUZA	
R\$5.000,00	
FABIOLA SANTOS DE ARAUJO	
R\$5.000,00	
IZAQUEU SILA DE LIMA	
R\$5.000,00	
JACKSON BRUNO FERNANDES DA SILVA	
R\$5.000,00	
JOÃO PAULO TENÓRIO DA SILVA	
R\$5.000,00	
JONAS NOGUEIRA	
R\$5.000,00	

JEAN BRUNO DE FARIAS SANTOS R\$5.000,00
SANDYELLEN GOMES (JUNINA DONA XITA) R\$5.000,00
LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX R\$5.000,00
PROJETO AMIGOS DA ESPERANÇAR R\$5.000,00
THAMARA DA SILVA MORAIS R\$5.000,00
THAMIRIS TAVARES DA SILVA R\$5.000,00
VALDECIR FERREIRA GOMES R\$5.000,00
VALMIR BARBOSA TEIXEIRA (JUNINA KASULINHA) R\$5.000,00

- **VIDEOCLIFE**

	(R\$100.000,00)
ANA DE LOURDES JOAQUIM R\$2.500,00	
ADEILTON FERREIRA DE LIMA R\$2.500,00	
ANTÔNIO FELISMIDO DE SOUSA R\$2.500,00	
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA R\$2.500,00	
ARIOSVALDO PEREIRA DE LIMA R\$2.500,00	
BENEDITA TAVARES DE OLIVEIRA R\$2.500,00	
CLICIANO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO R\$2.500,00	
CREON RODRIGUES R\$2.500,00	
DANIEL DE FREITAS NASCIMENTO R\$2.500,00	
DJANETE FIGUERÊDO DA SILVA R\$2.500,00	
EDCLEY BRAGA DOS SANTOS R\$2.500,00	
EDLEUSA GOMES CAVALCANTE R\$2.500,00	
EDNALDO DO NASCIMENTO R\$2.500,00	
EDNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA R\$2.500,00	
ERIVAN PEREIRA DA SILVA R\$2.500,00	

EVERTON MARTINIANO MACHADO R\$2.500,00
FRANCISCO DERCIO DOS SANTOS R\$2.500,00
GABRIELA SAFIRA DE OLIVEIRA HARDNAN R\$2.500,00
GEOVANDO TRAJANO BATISTA R\$2.500,00
GILMAR DA SILVA TRAJANO R\$2.500,00
JEFERSON DA SILVA CAVALCANTE R\$2.500,00
JOSÉ ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA R\$2.500,00
JOSÉ MARTINHO DE LIMA SILVA R\$2.500,00
JOSÉ DA PENHA FILGUEIRA DE OLIVEIRA JR R\$2.500,00
JOSIVALDO DE MELO GOMES R\$2.500,00
KENNEDY FRANKLIN DE OLIVEIRA R\$2.500,00
LEANDERSSON DE OLIVEIRA MIRANDA R\$2.500,00
LUIZ DIAS DA SILVA R\$2.500,00
MARCOS PAULO DE MORAIS SILVA R\$2.500,00
MARCONE DOS SANTOS R\$2.500,00
MARIA JUCELINA B. DE LIMA R\$2.500,00
MARIA DO SOCORRO NOBRE R\$2.500,00
MILTON ALEXANDRE GOMES LIRA R\$2.500,00
ROGÉRIO DE JESUS SILVA R\$2.500,00
RONALDO GALDINO DA SILVA R\$2.500,00
RENATO COSTA DA SILVA R\$2.500,00
SAMUEL MARCO PEREIRA SOUZA R\$2.500,00
SEVERINO DO RAMO DA SILVA R\$2.500,00
VALDIR DOMINGOS DA SILVA R\$2.500,00
VITOR FLÁVIO ALVES PALMA R\$2.500,00

Gabinete da Prefeita do Município de Bayeux, 11 de Setembro de 2023.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO:05
747276476
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

Assinado de forma
digital por LUCIENE
ANDRADE GOMES
MARTINHO:05747276
476
Dados: 2023.09.11
16:00:41 -03'00'

Prefeita do Município de Bayeux

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 10/ 2023

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2023, em atendimento a Convocatória nº 10/2023, foi feita a primeira chamada às 9:00, após verificação de quórum foi dada por aberta a Reunião Ordinária. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), os representantes governamentais: da Secretaria Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (008.803.214-07); da Secretaria Municipal de Educação, Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (CPF: 930.906.844-20) e Tayoman Cândido da Silva (CPF: 101.074.384-88); Representante dos Trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20) e representantes dos usuários SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (603.582384-04) e como convidadas Wilma Solange da Silva Nery, representante da Organização Social Lar Fabiano de Cristo e Gilcilene Bezerra da Silva, representante da Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira. A Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta, 1 – Repasse da Comissão de Inscrição de Entidades de Assistência Social; 2 – Análise e apreciação da mudança de Objeto para execução da Emenda Parlamentar nº 202242180013 - Nilda Gondim; 3 – Análise e apreciação do efeito retroativo da Emenda Parlamentar Impositiva do Dep. Federal Pedro Cunha Lima de nº 202337390022, Programação nº 250180720230001 e 4 - Informes. A Presidente solicitou que o Conselheiro Zades apresentasse o parecer da Comissão de Inscrição de Entidades, o conselheiro Zades apresentou o parecer verbal pela admissibilidade do Registro da Organização Social AMARBY Associação das Mulheres Ativas do Rio do Meio Bayeux-PB neste Conselho, cuja documentação está em conformidade com a Resolução deste Conselho nº 052/2022. A Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade o registro de inscrição da AMARBY sob o nº28, ano 2023, bem como, a emissão da Resolução. Em seguida a Presidente falou da necessidade deste Conselho escolher dois membros da Sociedade Civil e o Presidente dessa Comissão e Secretário deste Conselho, tendo em vista que a Conselheira Nivea Sayonara solicitou por meio do whatsapp o seu desligamento deste Conselho por questões pessoais. A Presidente perguntou quem se colocaria a disposição para compor a Comissão. Foram sugeridos os nomes de Vitória Maria e Edna Alves, e como Presidente da Comissão o Conselheiro Zades Lira, com a concordância dos referidos Conselheiros, a Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade os nomes de Vitória Maria e Edna Alves para compor a Comissão e de Zades Lira para Presidente da referida Comissão, e ficando autorizada a emissão da Resolução. Em seguida a Presidente perguntou se algum membro deste Conselho se colocaria a disposição para ser Secretário Executivo. O Conselheiro Zades Lira colocou seu nome a disposição. A Presidente colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade e ficando autorizada a emissão da Resolução. A Presidente apresentou o Ofício da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 673/2023 de 25 de agosto de 2023, no qual solicita a mudança de objeto para execução da Emenda Parlamentar da Senadora Nilda Gondim nº 202242180013, fazendo a descrição do objeto aprovado anteriormente e da referida mudança. Colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade a referida mudança e a emissão da Resolução. Seguindo a Pauta a Presidente apresentou a solicitação da Organização Social Aliança Bayeux Franco Brasileira quanto a Emenda Parlamentar Impositiva do Dep. Federal Pedro Cunha Lima de nº 202337390022, Programação nº 250180720230001, referente a Execução Financeira sua utilização seja com

1

efeito retroativo ao mês de junho de 2023, conforme Plano de Trabalho já aprovado por este Conselho. Colocou em discussão, em votação, tendo sido aprovado que a execução dos recursos sejam utilizados com efeito retroativo a junho de 2023, bem como, a emissão de Resolução. A Presidente apresentou o Ofício Circular nº 35/2023/SNAS/DEFNAS do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social que trata do monitoramento dos saldos das contas específicas dos blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, e solicita a leitura do caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS sobre a execução dos recursos federais. A Presidente informou que precisa se inteirar mais sobre a execução desses saldos existentes. Colocou em discussão se algum membro quer se posicionar e dar mais esclarecimentos. Foi colocada a importância de ler o guia para na próxima reunião este Conselho se posicionar. A Presidente falou da importância da Conferência Estadual de Assistência Social que ocorrerá nos próximos dias 28 e 29 e sobre a importância do município garantir a ida dos Delegados que necessitam de transporte. Não havendo mais a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS

YHASMINA PESSOA COUTINHO DE LUCENA
Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação

TAYOMAN CÂNDIDO DA SILVA
Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação

ZADES LIRA RIBEIRO FILHO
Representante Governamental – Secretaria Municipal da Fazenda

MARIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO DIOGO
Representante dos Trabalhadores do SUAS

VITÓRIA MARIA FERNANDES BERNARDES
Representante dos usuários SUAS

EDNA ALVES DE SOUZA
Representante dos usuários SUAS

RESOLUÇÃO Nº 086/2023.

Dispõe sobre a deliberação de Inscrição de Organização de Assistência Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 10/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro da Organização Social AMARBY Associação das Mulheres Ativas do Rio do Meio Bayeux/PB, CNPJ: 41.583.551/0001-02, da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Política de Assistência Social, sob o nº 028, com validade até 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 11 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 087/2023.

Dispõe sobre os Membros da Comissão de Normas e Registros de Entidades de Assistência Social no CMAS, no âmbito do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 10/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes: Representantes Governamentais - Zades Lira Ribeiro Filho – Presidente; Iza Rejane Gonçalves de Souza; Tayoman Cândido da Silva e Representantes Não Governamentais – Gilcilene Bezerra da Silva; Vitória Maria Fernandes Bernardes e Edna Alves de Souza para composição da Comissão de Normas e Registros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 11 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 088/2023.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do CMAS do Município de Bayeux/PB.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 10/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o nome do Conselheiro Zades Lira Ribeiro Filho como Secretário Executivo deste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 11 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº089/2023.

Dispõe sobre a análise e apreciação da mudança de objeto para execução da Emenda Parlamentar da Senadora Nilda Gondim nº 202242180013, destinada ao município de Bayeux e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BAYEUX-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 630/1995 e pela resolução CMAS Nº 13/2020, e conforme Reunião Ordinária realizada em 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a mudança do objeto do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar da Senadora Nilda Gondim, nº 202242180013, Programação nº 250180720220004, destinada a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux, 11 de setembro de 2023.

CELIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS/Bayeux
Gestão 2021/2023

RESOLUÇÃO Nº 090/2023.

Dispõe sobre a apreciação da Execução Financeira do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar do Dep. Federal Pedro Cunha Lima nº 202337390022, Programação: nº 250180720230001 da Organização Social Aliança Bayeux Franco Brasileira.

A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 10/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Execução Financeira do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar do Dep. Federal Pedro Cunha Lima nº 202337390022, Programação: nº 250180720230001 da Organização Social Aliança Bayeux Franco Brasileira, com efeito retroativo ao mês de junho de 2023, no montante de R\$ R\$ 651.683,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 11 de setembro de 2023.

Célia Domiciano Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

RESOLUÇÃO CMS/BY Nº 05 DE 09 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bayeux (CMS/BY), reunido de forma extraordinária em 09 de agosto de 2023, no exercício de suas prerrogativas regimentais e de acordo com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município de Bayeux, considerando:

1 - O compromisso inabalável com a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e o respeito aos princípios e diretrizes constitucionais e legais que o orientam;

2- A adesão integral aos princípios delineados na Constituição Federal de 1988, nas Leis nº 8.142/1990, 8.080/1990, bem como na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012;

3 - O estrito cumprimento da Lei Municipal nº 1.515/2019, datada de 02 de abril de 2019, que estabelece as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Bayeux;

RESOLVE:

Aprovar a Constituição da Comissão Eleitoral responsável pela Eleição do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2023/2027, composta pelos seguintes membros:

- 1º Benedita Tavares de Oliveira – Presidente da Comissão Eleitoral
- 2º Severino Nielton dos Santos Dantas - Vice Presidente da Comissão Eleitoral
- 3º Maria Jucelina Barbosa de Lima - 1º Secretário
- 4º Rayza Benicio Oliveira Lima – 2º Secretário

Benedita Tavares de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde-BY

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO

SUPERMERCADO FONSECA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, torna público que obteve junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a licença de operação n. 028/2023 para Comércio varejista, situado na Avenida Vereador Genival Guedes, 372, Mario Andreazza, Bayeux -PB